

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **432**/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00003208-07

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **KHARISMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.475.850/0001-49, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
06	14928	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, ROSCA E-40 250 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.300K. VIDA ÚTIL 15.000h	PC	2.250	28,70
12	14928	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, ROSCA E-40 250 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.300K. VIDA ÚTIL 15.000	PC	750	28,70
62	34033	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TIPO TUBULAR 250 W X 220 V - BASE E-40. FLUXO LUMINOSO DE 27.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 20-39. TEMPERATURA DE COR 2.000K. VIDA ÚTIL 28.000	PC	800	23,80
63	39921	LÂMPADA VAPOR METÁLICA, TUBULAR, COM POTÊNCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS, SÍLICA, FLUXO LUMINOSO DE 32.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100, TEMPERATURA DE COR 5.900K.VIDA ÚTIL 15.000H.	PC	200	30,18

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 SET. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Leonardo Mucilos Brito
KHARISMA COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00003208-07

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Kharisma Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 432/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

20 SET. 2019

Campinas, _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Adonival Fumondos Surnibus
Cargo: Diretor
CPF: 068.432.648-59 RG: 13 291.299-2
Data de Nascimento: 11/09/64
Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 309
E-mail institucional: adonival.fumondos@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 3742-8901
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Mascarenhas Brito
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 890.336.475-91 RG: _____
Data de Nascimento: 07/05/1975
Endereço residencial completo: Est. Velha de Sorocaba, 763 - 06709-320 - Cotia/SP
E-mail institucional: contato@kharismacomercial.com.br
E-mail pessoal: leonardo@kharisma.comercial.com.br
Telefone(s): (11) 4612-1423
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.